



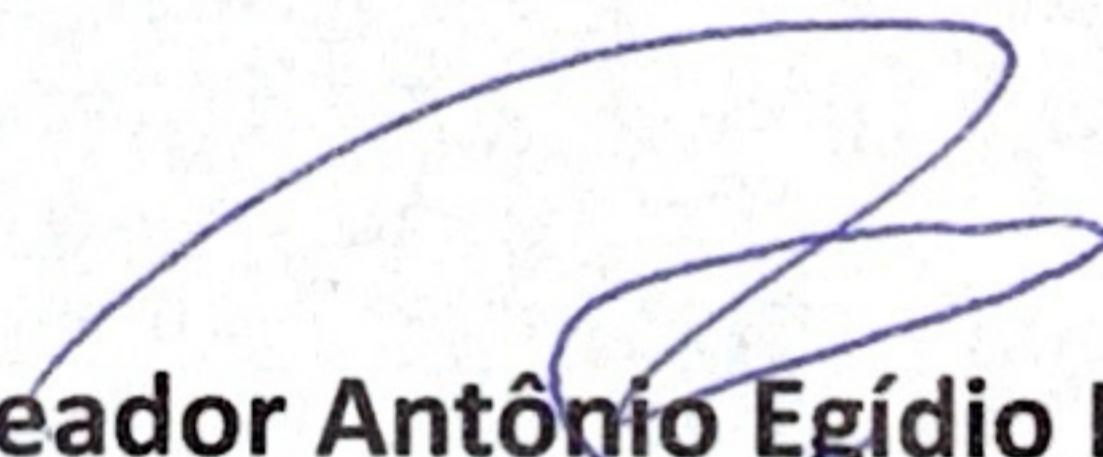
MANIFESTAÇÃO

O presente documento, protocolado pela Vereadora Manoela Couto sob o n.º 425-25, requer informações do Poder Executivo acerca da Conferência Municipal de Cultura realizada no dia 11 de abril de 2025. Sobreveio resposta do Executivo Municipal, encaminhada através do Secretário Municipal de Cultura, Lourival Araújo Gonçalves.

Vistos.

A resposta encaminhada pelo Poder Público expõe que a Conferência supramencionada se submeteu à todos requisitos legais previstos em lei. Ademais, que não existem vícios ou ilegalidade passíveis de anulação do certame. Desta forma, este Relator se encontra satisfeito com a resposta encaminhada, motivo pelo qual, requer o arquivamento do presente requerimento. Outrossim, se requer seja remetida cópia da resposta à Vereadora Manoela Couto, para conhecimento.

Uruguaiana, 12 de setembro de 2025.


Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho
Bancada Progressistas